



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.537, DE 29 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 996 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 31.90.13.00 - Fonte 05 - Obrigações Patronais - Código de Aplicação 3000010 R\$ 215.100,00
D 1019 - 12.02.00 - 10.304.1004.2401 - 31.90.13.00 - Fonte 05 - Obrigações Patronais - Código de Aplicação 3000009 R\$ 47.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 997 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 31.90.13.00 - Fonte 05 - Obrigações Patronais - Código de Aplicação 3000027 R\$ 20.000,00
D 1012 - 12.02.00 - 10.301.1001.2384 - 33.90.30.00 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3000037 R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

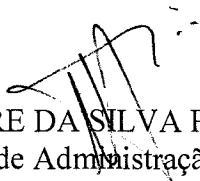
D 1015 - 12.02.00 - 10.301.1001.2477 - 33.90.30.00 - Fonte 02 - Material de Consumo -
Código de Aplicação 3000030R\$ 10.000,00
D 1016 - 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.30.00 - Fonte 05 - Material de Consumo -
Código de Aplicação 3000054R\$ 20.000,00
D 1016 - 12.02.00 - 10.301.1001.2480 - 33.90.30.00 - Fonte 05 - Material de Consumo -
Código de Aplicação 3000055R\$ 120.000,00
D 1071 - 12.02.00 - 10.301.1001.1544 - 44.90.51.00 - Fonte 05 - Obras e Instalações - Código
de Aplicação 3000070R\$ 25.000,00
D 1073 - 12.02.00 - 10.301.1001.1545 - 44.90.51.00 - Fonte 05 - Obras e Instalações - Código
de Aplicação 3000072R\$ 57.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.